

PORTARIA N. TC-0093/2025

Designa servidores para integrarem o Grupo TCE Meio Ambiente, instituído pela Portaria N. TC-0092/2025.

[Vide Portaria N. TC-0092/2025](#)

[Vide Portaria N. TC-0112/2025](#)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), pelo art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001](#) (Regimento Interno – RI);

considerando a [Portaria N. TC-0092/2025](#), que institui o programa de fiscalização TCE Meio Ambiente e o Grupo TCE Meio Ambiente, no âmbito do TCE/SC;

considerando o Processo SEI 25.0.000000486-6;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para integrarem o Grupo TCE Meio Ambiente, instituído pela [Portaria N. TC-0092/2025](#), no âmbito do TCE/SC:

~~I – Ana Sophia Besen Hillesheim, matrícula 4510011, do Gabinete do Conselheiro José Nei Alberton Ascari (GAC/JNA) – que exercerá a coordenação dos trabalhos;~~

I – Márcio Rogério de Medeiros, matrícula 450.890-4, do Gabinete do Conselheiro Vice-presidente José Nei Alberton Ascari – que exercerá a coordenação dos trabalhos; [\(Redação dada pela Portaria N. TC-0112/2025, DOTC-e de 14.03.2025\)](#)

II – Cintia Schiochett, matrícula 4515122, do GAC/JNA;

III – Paulo João Bastos, matrícula 4507916, da Diretoria-Geral de Controle Externo (DGCE);

IV – Daniel Almeida de Oliveira, matrícula 10003486, da Diretoria de Contas de Governo (DGO);

V – Sabrina Emmelly Pecini da Silva, matrícula 4512731, da Diretoria de Atividades Especiais (DAE);

VI – Paulo Vinícius Harada de Oliveira, matrícula 4511298, da Diretoria de Licitações e Contratações (DLC);

VII – Victor Nunes Monteiro Guedes, matrícula 4513282, da Diretoria de Informações Estratégicas (DIE); e

VIII – Hemerson José Garcia, matrícula 4508149, da Diretoria de Empresas e Entidades Congêneres (DEC).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2025.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 24.02.2025.